

AGETO**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2020/38960/000033
 CONTRATO: 013/2020
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 CONTRATADO: Petrobrás Distribuidora S.A
 OBJETO: Fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel e Gasolina Automotiva) e Óleos Lubrificantes, para atendimento às Residências Rodoviárias, nos serviços de conservação da malha viária estadual pavimentada e não pavimentada.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2019.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.089.187,45 (seis milhões, oitenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.122.1100.4342
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0240
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Representante da Contratante.
 Luiz Maurício Leal Vega - Representante da Contratada.

ATS**PORTARIA Nº 280/2020/GBAPRES, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 195 - NM, de 19 de Fevereiro 2020;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor SÁVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES, Assistente Administrativo e atualmente exercendo a função/cargo de Gerente de Obras e Fiscalização, Matrícula Funcional nº 11235292-1, CPF nº 048.108.371-57, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para o período de 20/04/2020 a 19/05/2020, portanto, ficando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos quatorze dias do mês de abril de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
 Presidente

TERRATINS**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO**

PROCESSO Nº 031046/2020
 CONTRATO Nº: 01/2020
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
 CONTRATADA: SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF
 CNPJ: 01.786.011/0001-01
 OBJETO: Cessão de Uso do "Bem Móvel de Caráter Permanente", para a exclusiva finalidade de ser, pelo CESSIONÁRIO, utilizado para atendimento aos serviços desempenhados pela Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF. Veículo Tipo Motocicleta: Marca - HONDA; Placas: MWM1359.
 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020
 VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso estende-se até 31 de dezembro de 2020, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação em diário oficial.
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Juliana Passarin - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 031046/2020
 CONTRATO Nº: 02/2020
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
 CONTRATADA: SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF
 CNPJ: 01.786.011/0001-01
 OBJETO: Cessão de Uso do "Bem Móvel de Caráter Permanente", para a exclusiva finalidade de ser, pelo CESSIONÁRIO, utilizado para atendimento aos serviços desempenhados pela Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF. Veículo Tipo Motocicleta: Marca - HONDA; Placas: MWM1438.
 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020
 VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso estende-se até 31 de dezembro de 2020, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação em diário oficial.
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Juliana Passarin - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 08/2020.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade máxima do órgão a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor e/ou credenciado junto a este Departamento Estadual de Trânsito;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

I - RANIERE BRITO DA LUZ GOMES, Presidente, matrícula nº 11160578;

II - ALISSON DOS SANTOS GAMA, 1º membro, matrícula nº 1265768-2;

III - JOÃO ROSA CORRÊA, 2º membro, matrícula nº 441482-1;

IV - LEANDRO VIEIRA FERNANDES, membro suplente, matrícula nº 1281160-1;

Parágrafo único. Nos casos de impossibilidade de quaisquer dos membros da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, de atuar em nos processos para o qual foram designados, seja por motivo de licença, férias, impedimentos e suspeição, e/ou demais afastamentos legais em conformidade com a legislação pertinente, este será substituído pelo membro suplente.